



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 93/2023

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 14 / 02 / 23

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Vanderlei Pires de Souza.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao setor competente da Municipalidade, que proceda a instalação de **iluminação pública**, em **frente ao velório municipal**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois o local ficaria mais seguro, principalmente quando as pessoas precisarem ir ao velório no período noturno.

Vale ressaltar, que a área externa do velório está totalmente às escuras, o que vem gerando insegurança e é um ambiente próprio para prática de delitos.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local, para que o problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2023.

Vanderlei Pires de Souza
Vereador



VEIÓRIO MUNICIPAL



MUNICIPAL VEIÓRIO MUNICIPAL